



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



**PORTARIA FUCAM Nº. 33/2010**

**Revoga as Portarias FUCAM nºs 1, 9, 13 e 19, que dispõem sobre a ordenação de despesas no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas as portarias FUCAM nºs 1, 9, 13 e 19 que dispõem sobre a ordenação de despesas no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2010.

**CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins**